



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO AMAZONAS

EDITAL DE PENALIDADE

CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL APLICADA AO MÉDICO DR. CESAR KUHNERT DOURADO, CRM/AM 2144.

[Publicado no DOU em: 05/02/2026 | Edição: 25 | Seção: 3 | Página: 215](#)

O Conselho Regional de Medicina do Estado do Amazonas, em conformidade com o disposto na Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, tendo em vista a decisão prolatada nos autos do Processo Ético-Profissional n.º 40/2021, julgado na 1ª Câmara de Julgamentos do Conselho Regional de Medicina do Estado do Pará, torna pública a aplicação da penalidade de **CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL**, prevista na alínea "c" do art. 22 da mencionada Lei, por infração aos artigos 1º e 32 do Código de Ética Médica (Resolução CFM nº 1931/2009), cujos fatos também estão previstos nos artigos 1º e 32 do Código de Ética Médica de 2018 (Resolução CFM nº 2.217/18) ao **DR. CESAR KUHNERT DOURADO**, inscrito neste Conselho sob nº 2144.

Manaus, 04 de fevereiro de 2026.

Dr. Amarildo Brito
Presidente do CREMAM